Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 313 /18 Salvador, 02 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 070 - DIREL de 27 de agosto de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 230/2018 de iniciativa do vereador **LÉO PRATES**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos, de logradouro público identificado como Rua ***Edson Freire O'Dwyer.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em, 02/10/2018 às 14:21hs
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

fl. 06

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Edson Freire O'Dwyer** um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A **Rua Edson Freire O'Dwyer**, logradouro nº 24539**,** que tem início na Avenida Tancredo Neves, codlog nº 03108, e termina na Rua Alceu Amoroso Lima, codlog nº 06020, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 são: iniciais X – 558.712,922, Y - 8.565.144,181 e finais X - 558.848,451, Y - 8.565.187,730, Folha Sicad 150.250, passa a ser logradouro público integrante do sistema viário.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em . de de

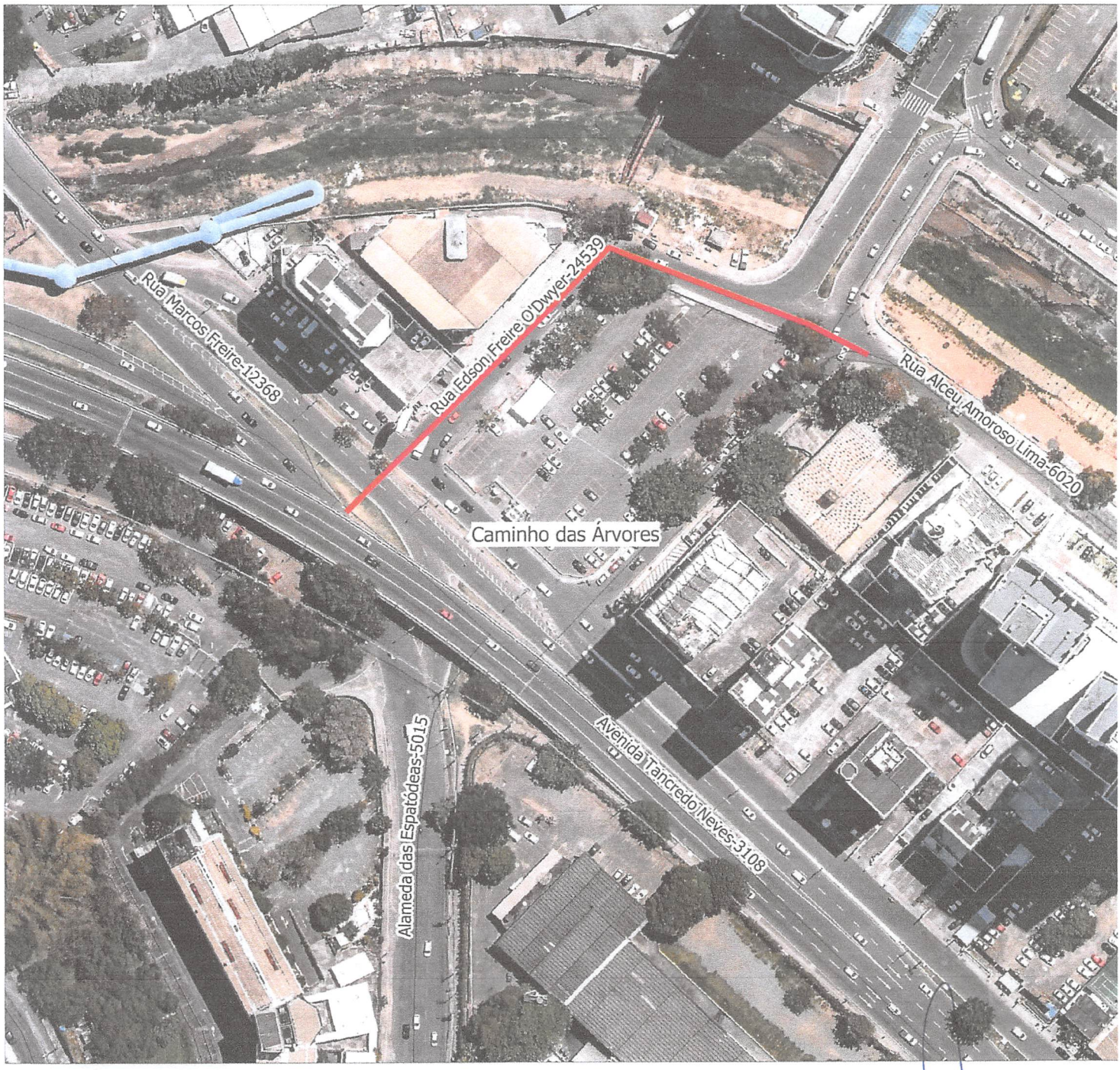
Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
24/09/2018

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Edson Freire O'Dwyer	**24539**	**Caminho das Árvores**

Início em:	Avenida Tancredo Neves	Cód. Logradouro 3108
Fim em:	Rua Alceu Amoroso Lima	Cód. Logradouro 6020



Projeto de Lei nº230/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Leo Prates.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Pinto		Misael Aguilar Neto Diretor Geral Licenciamento DGAL/SEDUR / Mat. 578

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado	OFICIO. Nº	Data
VEREADOR LÉO PRATES	313/2018	02/10/2018

À SUPERVISÃO DE TRAMITAÇÃO,

Encaminhamos para conhecimento e providências.

Salvador, 02 de outubro de 2018.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br